



JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA

ATA Nº 02/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas 20h00, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, os elementos do executivo;

Presidente – Rosa Maria Almeida Costa Abraúl de Sousa
Secretária – Patrícia Reia Monteiro
Tesoureiro – João da Silva Pereira
Vogais - David Filipe de Oliveira Faria e Joana Marques da Cunha
a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:
-Ponto Um: Orçamento "Restaurante Churrasqueira Vitória";
-Ponto Dois: Proposta da empresa jornalística "Diário de Leiria";
-Ponto Três: Pro forma da empresa "Transportes José Cesário & Cerejo,Lda";
-Ponto Quatro: Orçamento da empresa "Ribeiro & Irmã,Lda";
-Ponto Cinco: Pro forma da empresa "Sepitra,Lda";
-Ponto Seis: Orçamento da empresa "Auto progresso da Batalha,Lda";
-Ponto Sete: Aquisição de máscaras de proteção;
-Ponto Oito: Proposta n.º 3/2021 – Processo de SIADAP.
A Sr ^a Presidente iniciou a reunião esclarecendo os trabalhos atualmente a serem
desenvolvidos pela Junta, passando de seguida à ordem de trabalhos.



-Ponto Dois: Foi presente a proposta de renovação de assinatura anual do jornal "Diário de
Leiria", pelo valor de € 100,00 (cem euros) já com iva incluído. A proposta foi aceite pelo
executivo, tendo sido encaminhada para a atribuição de número de compromisso
orçamental
-Ponto Três: Presente a pro forma n.º 2021A210/3 da empresa "Transportes José Cesário
& Cerejo,Lda", pelo valor total de € 10 547,25 (dez mil quinhentos e quarenta e sete euros e
vinte cinco cêntimos) quanto ao fornecimento, transporte e aplicação de tout-venant para
manutenção de caminhos durante o ano de 2021. O executivo entendeu aceitar a mesma,
tendo sido encaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental
-Ponto Quatro: Presente o orçamento n.º A/210002 da empresa "Ribeiro & Irmã, Lda", no
valor de € 24,60 (vinte e quatro euros e sessenta cêntimos), relativamente à reparação da
máquina roçadora "Kubota". O orçamento foi aceite, tendo sido encaminhado para a
atribuição de número de compromisso orçamental
-Ponto Cinco: Foi presente a pro forma n.°s FP21/44 da empresa "Sepitra,Lda"
relativamente ao fornecimento de material de limpeza à Escola da Rebolaria, pelo valor de €
224,52 (duzentos e vinte e quaro euros e cinquenta e dois cêntimos). Aceite a pro forma pelo
executivo, foi encaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental
-Ponto Seis: Foi presente o orçamento da empresa "Auto Progresso da Batalha, Lda", pelo
valor total de € 832,00 (oitocentos e trinta e dois euros), quanto ao fornecimento de gasóleo
de aquecimento à Escola da Quinta do Sobrado. O executivo entendeu aceitar, tendo sido
encaminhado para a atribuição de número de compromisso orçamental
-Ponto Sete: Tendo em conta a situação pandémica que se vive, foi do entendimento do
executivo proceder à aquisição de máscaras de proteção "FFP2", 4 embalagens de 50
unidades, € 25,00 (vinte cinco euros) mais iva à taxa de 6% p/caixa, perfazendo o total de
€ 106,00 (cento e seis euros). A empresa adquirente foi a "Sepitra,Lda"
- Ponto oito: No âmbito do processo de SIADAP relativamente à administrativa, Maria do
Céu Santos Sousa, foi presente a Proposta n.º 3/2021, mandato 2017/2021 , relativamente
à "Homologação das classificações do ciclo 2019/2020, anexa a esta ata. Feita a análise,
o executivo aprovou por unanimidade
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 21h00, que depois de lida
vai ser assinada pelos presentes
Batalha, 28 de janeiro de 2021

A Presidente	Rocatouba		
A Secretária	(Rosa Mª Almeida Costa Abraúl Sousa)		
	(Patrícia Reia Monteiro)		
O Tesoureiro	force on biffe a D-		
	(João da Silva Pereira)		
1º Vogal	Dord Filipe de Uliveira faria		
2ª Vogal	(David Filipe de Oliveira Faria)		
	(Joana Marques da Cunha)		

PROPOSTA N.º 3-/2021

MANDATO 2017/2021

SIADAP 3 – Homologação das classificações do ciclo 2019/2020

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e a avaliação atribuída pela respetiva avaliadora;
- Que a Comissão de Avaliação procedeu à harmonização da proposta de avaliação e à validação da menção, em cumprimento com as percentagens de diferenciação de desempenho;
- Que a trabalhadora tomou conhecimento da classificação atribuída e da respetiva validação;

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP),

- Que seja homologada a classificação atribuída pela respetiva avaliadora e constante da ficha de avaliação;
- 2) Que seja afixado o quadro da classificação da avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020, obtida pela trabalhadora, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP,

MENÇÃO	Assistente Técnico
Desempenho Relevante	1

3) Que o ato de homologação seja comunicado à trabalhadora no prazo máximo de cinco dias úteis.

Batalha, 28 de janeiro de 2021.

A Presidente da Junta de Freguesia